



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 20 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 532/67

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO
LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A //
SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTE-
RIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EX-
TRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

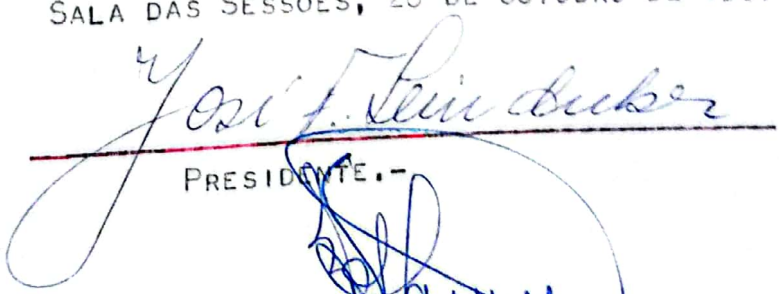
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

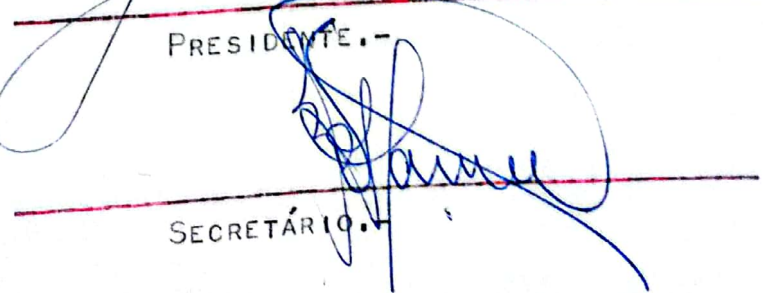
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 24 DO/
CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 113, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 1967


PRESIDENTE.


SECRETÁRIO.